



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

DATA	19 de agosto de 2021	HORÁRIO	14h10min às 16h30min
LOCAL	Cuiabá – MT		

	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos	Coordenadora
	Alexsandro Reis	Membro
	Weverthon Foles Veras	Membro
	Alana Jessica Macena Chaves	Conselheira Suplente
Assessoria	Thatielle Badini	
Assistente	Ana Carolina Yousef Cubas	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Comunicado	Presentes os conselheiros Alana Jessica Macena Chaves, Weverthon Foles Veras, Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Alexsandro Reis.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Comunicado	<ul style="list-style-type: none">• A aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária (13/05/2021) foi feita pelos Conselheiros Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras. Há uma ressalva na aprovação, uma vez que o Conselheiro Thiago Rafael Pandini está em licença das atividades do CAU/MT e a aprovação foi feita apenas por 2 conselheiros.• A discussão da Súmula da 6ª Reunião Ordinária (24/06/2021) foi adiada para as próximas reuniões, por falta de quórum para aprovação.• Súmula de Cancelamento da 7ª Reunião Ordinária (15/07/2021) aprovada pelos conselheiros presentes.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Comunicado	Sem comunicações

VERIFICAÇÃO DE PAUTA

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Comunicado	Leitura da pauta e início dos trabalhos.



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Sugestão de retirada de pauta – protocolo nº 1237016/2021 - T. O. GVIAZDECKI EIRELI-ME, por já ter sido deliberado na reunião de 24/06/2021. Aprovada a retirada de pauta pelos Conselheiros.
--	--

ORDEM DO DIA

1	Protocolo 1353576/2021 – Ofício Circular CAU/BR n.º 053/2021
Relator	
Encaminhamento	Foi feita leitura e explanação da matéria pela Assessora Thatielle Badini.
2	Protocolo 1327477/2021 – Cancelamento por falecimento
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
3	Protocolo 1340291/2021– Cancelamento por falecimento
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
4	Protocolo 1214617/2020 – Cancelamento por pedido de desligamento do CAU - PF
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos.



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Alexsandro Reis Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
5	Protocolo 737063/2018 – Requerimento de Registro de Direito Autoral
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
6	Protocolo 835314/2019 - Requerimento de Registro de Direito Autoral
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
7	Protocolo 1081824/2020 - Requerimento de Registro de Direito Autoral
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
8	Protocolo 1334367/2021 - Requerimento de Registro de Direito Autoral
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
9	Protocolo 763358/2018- Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
10	Protocolo 618582/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	CAU/MT
11	Protocolo 1184826/2020- Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
12	Protocolo 1194404/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
13	Protocolo 1161600/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021.</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
14	Protocolo 1194395/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
15	Protocolo 1180399/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
16	Protocolo 836709/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ^º da Resolução CAU/BR n.º



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alessandro Reis para apreciação. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
17	Protocolo 792189/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alessandro Reis
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alessandro Reis para apreciação. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
18	Protocolo 1051814/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alessandro Reis
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alessandro Reis para apreciação. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
19	Protocolo 818045/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alessandro Reis
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alessandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
20	Protocolo 1208526/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alessandro Reis
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alessandro Reis para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
21	Protocolo 763325 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021.</p> <p>Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
22	Protocolo 726465/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
23	Protocolo 736601/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
24	Protocolo 554662/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

CAU/MT	
25	Protocolo 591354/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
26	Protocolo 1242773/2021 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p> <p>CAU/MT</p>
27	Protocolo 877988/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
28	Protocolo 846673/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
29	Protocolo 578904/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
30	Protocolo 824525/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
31	Protocolo 579429/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
32	Protocolo 1260793/2021 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

33	Protocolo 736668/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
34	Protocolo 578859/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
35	Protocolo 1300546/2021 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	CAU/MT
36	Protocolo 1191572/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
37	Protocolo 1191065/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
38	Protocolo 729752/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021.</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
39	Protocolo 584744/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
40	Protocolo 792333/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
41	Protocolo 792338/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
42	Protocolo 576821/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
43	Protocolo 858713/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves.</p> <p>Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
44	Protocolo 559977/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
45	Protocolo 847432/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
46	Protocolo 586593/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
47	Protocolo 587206/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
48	Protocolo 737824/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
49	Protocolo 790934/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
50	Protocolo 741090/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
51	Protocolo 822886/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
52	Protocolo 834561/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alana Jessica Macena Chaves
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alana Jessica Macena Chaves. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
53	Protocolo 1259059/2021 – Revisão do modelo de Contrato de Prestação de Serviços que está disponível no site do CAU/MT
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Aprovada a dilação de prazo, para que o protocolo seja discutido nas próximas reuniões.</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

54	Protocolo 1281196/2021 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 673/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para promover prévia notificação a pessoa jurídica ARCH3 - ARQUITETURA E DESIGN, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar regularização ou defesa do requerimento de Baixa de Ofício, assegurando o direito de ampla defesa ao interessado.2. O Atendimento do CAU/MT deve assegurar a ciência do interessado na forma do §3º ou §4º do art. 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.3. Não havendo regularização no prazo estabelecido, encaminhar a CEP CAU/MT para apreciação. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
55	Protocolo 1127600/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 674/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Indeferir o processo de solicitação de Interrupção do Registro da pessoa jurídica SOUZA LOTTI, CNPJ nº 18.629.161/0001-04.2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para comunicar o interessado da decisão, informando os motivos do indeferimento e da possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/MT no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação.3. O Atendimento do CAU/MT deve assegurar a ciência do interessado na forma do §3º ou §4º do art. 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrati-vo no âmbito da Administração Pública Federal.



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alessandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.
56	Protocolo 1192204/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 675/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Indeferir o processo de solicitação de Interrupção do Registro da pessoa jurídica BADOCA, RECH & MALOSPÍRITO LTDA MEFAS ARQUITETURA, CNPJ nº 16.646.824/0001-73.2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para comunicar o interessado da decisão, informando os motivos do indeferimento e da possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/MT no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação.3. O Atendimento do CAU/MT deve assegurar a ciência do interessado na forma do §3º ou §4º do art. 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alessandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
57	Protocolo 1150837/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 688/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Aprovar a baixa de Ofício da empresa A. GRESPAN & CIA LTDA – ME, CAU nº PJ132853 – protocolo 1150837/2020.



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.
--	--

58	Protocolo 1323828/2021 – Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 675/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Indeferir o processo de solicitação de Interrupção do Registro da pessoa jurídica BADOÇO, RECH & MALOSPÍRITO LTDA MEFAS ARQUITETURA, CNPJ nº 16.646.824/0001-73.2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para comunicar o interessado da decisão, informando os motivos do indeferimento e da possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/MT no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação.3. O Atendimento do CAU/MT deve assegurar a ciência do interessado na forma do §3º ou §4º do art. 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>

59	Protocolo 1324939/2021 – Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 677/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Barbara Campos Lopes Pereira, protocolo n.º 1324939/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
60	Protocolo 1326749/2021 – Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 678/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Flavia Garcia Faria, protocolo n.º 1326749/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
61	Protocolo 1331125/2021 – Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 679/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Tatyana Leandro De Barros, protocolo n.º 1331125/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
62	Protocolo 1332153/2021 – Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 680/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Christianne Souza Da Costa, protocolo n.º 1332153/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
63	Protocolo 1335084/2021 – Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 681/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Marcio Jofran Recuero, protocolo n.º 1335084/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
64	Protocolo 1335309/2021 – Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 682/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Thales Henrique Daniel Borges, protocolo n.º 1335309/2021;



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.</p> <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, Alexandre Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
65	Protocolo 1335966/2021 – Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 683/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Viviane Alves Carvalho, protocolo n.º 1335966/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, Alexandre Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
66	Protocolo 1336014/2021 – Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 684/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Mayra Alves Moraes Bossi, protocolo n.º 1336014/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, Alexandre Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

67	Protocolo 1336019/2021 – Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 685/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Julia Andretta Germano, protocolo n.º 1336019/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
68	Protocolo 1336302/2021 – Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 686/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Melissa Tiemi Sasazawa, protocolo n.º 1336302/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
69	Protocolo 1336915/2021 – Interrupção de Registro Profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 687/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Haysa Vitória D'austria Fleury, protocolo n.º 1336915/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alessandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
70	Protocolo 849559/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Alessandro Reis
Encaminhamento	<p>A Conselheira Alana Jessica Macena Chaves não se declarou impedida ou suspeita de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 689/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 849559/2019, em nome de ISABELLA MONIQUE DE JESUS SOUSA.2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Transito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alessandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
71	Protocolo 857415/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>A Conselheira Alana Jessica Macena Chaves não se declarou impedida ou suspeita de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 690/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pela manutenção da autuação n. 1000032557/2016-protocolo n. 857415/2019 em nome de CONSTRUTORA BIGATON e manutenção da multa imposta.2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
72	Protocolo 1196938/2020 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>A Conselheira Alana Jessica Macena Chaves não se declarou impedida ou suspeita de atuar no processo.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 691/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pela extinção e arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 1000112825/2020 - protocolo SICCAU nº 1196938/2020 em nome de Valéria Dal Mago.



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

2. Conceder as partes o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.
3. Transitado em julgado, seja arquivado os autos.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência**.

73	Protocolo 845931/2019 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>As Conselheiras Alana Jessica Macena Chaves e Elisangela Fernandes Bokorni Travassos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>Foi realizado julgamento em diligência: “[...] CONVERTO em diligencia o julgamento para que seja juntado aos autos pela Memorando da Fiscalização esclarecendo se a fl. 15 trata de data de realização de baixa do RT cargo e função, bem como junta-se informação de que a infração objeto do processo ainda continua. Fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta. Cuiabá – MT, 19 de agosto de 2021.</p> <p style="text-align: center;">WEVERTHON FOLES VERAS Conselheiro Relator”</p>
74	Protocolo 591182/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>As Conselheiras Alana Jessica Macena Chaves e Elisangela Fernandes Bokorni Travassos não se declararam impedidas ou suspeitas de atuar no processo.</p> <p>Foi realizado julgamento em diligência: “[...] CONVERTO em diligencia o julgamento para que seja juntado aos autos pela Fiscalização as provas recentes de continuidade da infração. Cumpra-se Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2021.</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

WEVERTHON FOLES VERAS Conselheiro	
75	Protocolo 727065/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 692/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 727065/2018, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL.2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, Alessandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.</p>
76	Protocolo 764702/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>Foi realizado julgamento em diligência:</p> <p>“[...] na luz do contraditório e ampla defesa, determino ao Setor de Fiscalização do CAU/MT, para que intime-se a Empresa autuada a apresentar alteração das atividades no respectivo Contrato Social, inscrita sob o n.º de CNPJ: 08.883.306/0001-45.</p> <p>Cuiabá–MT, 19 de agosto de 2021.</p> <p style="text-align: right;">Weverthon Foles Veras</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Conselheiro Relator"
77	Protocolo 586602/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 693/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 586602/2017, em nome de RT ENGENHARIA ARQUITETURA INTERIORES.2. Conceder ao atuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
78	Protocolo 345443/2016 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 694/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 345443/2016, em nome de V. D. PROJETOS ARQUITETONICOS.2. Conceder ao atuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</p> <p>3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.</p> <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
79	Protocolo 735549/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 695/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 735549/2018, em nome de JENNIFER FATIMA DE FIGUEIREDO.2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente. <p>informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.</p>



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência**.

80

Protocolo 750510/2018 - Processo ao Exercício Profissional

Relator**Weverthon Foles Veras**

Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.

A CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 696/2021-CEP-CAU/MT**, na qual DELIBEROU:

Encaminhamento

1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 750510/2018, em nome de ZELIA MAIZA DA COSTA MARQUES CAMPOS.
2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.
3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.

informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência**.



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

81	Protocolo 234423/2015 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 697/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pela extinção e arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 234423/2015, em nome de Fabiana Lavor da Silva Broggi.2. Conceder ao atuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Trânsito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente. <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
82	Protocolo 572889/2017 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 698/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pelo arquivamento fundamentado do processo ao exercício profissional nº 572889/2017, em nome de JORGE MIGUEL DE PAULA PEREIRA.2. Conceder ao atuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.</p> <p>3. Transitado em julgado sem que haja interposição de recurso, o CAU/MT realizará a Certidão de Transito em Julgado e extinguirá o processo de fiscalização, arquivando-o permanentemente.</p> <p>Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.</p>
--	--

83	Protocolo 723714/2018 - Processo ao Exercício Profissional
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar na matéria.</p> <p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 699/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decidir pela manutenção da autuação n. 1000023110/2015-protocolo n. 723714/2018 em nome de ARAGUAIA RURAL EMPREENDIMENTOS e multa imposta no valor mínimo.2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente, devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Alana Jéssica Macena Chaves; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência**.

ENCERRAMENTO

A Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos declara encerrada a Reunião da CEP às 16h30min.

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI TRAVASSOS

Coordenadora

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

ALEXSANDRO REIS

Coordenador Adjunto

ALANA JESSICA MACENA CHAVES

Conselheira Suplente
